

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO nº 1305/73

INTERESSADO: SOCIEDADE CIVIL DE GRAU - CAPITAL

618187 ASSUNTO: PEDIDO DE REAJUSTE ESPECIAL PARA A 1a. SEMESTRALIDADE DE 1985

RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE/CENE nº 76 /85

CENE - Aprovada em 28/08/85

1. RELATÓRIO

A Sociedade Civil Degrau, estabelecida nesta Capital, apresenta, a esta CENE/CEE, pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, no valor de 35% para as turmas de 5a. a 8a. séries do 1º grau.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIÇÃO

Da análise dos indicadores econômico-financeiros, constatou-se que a Despesa do Curso de 1º Grau - 5a. à 8a. série, no valor de Cr\$ 104.779.000, é maior que a Receita de Cr\$ 80.842.000 em 29%.

Conseqüentemente, o Curso de 1º Grau - 5a. à 8a. série - é deficitário.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, para o Curso de 1º Grau - 5a. à 8a. série, podendo o estabelecimento de ensino requerente aplicar, para a 1a. semestralidade de 1985, deste curso, o Índice de 130% (cento e trinta por cento) sobre a 2a. semestralidade de 1984.

Assim sendo, os valores permitidos para a 1a. semestralidade de 1985 são os seguintes:

- Pré-escolar e 1º Grau - 1a. à 4a. série 1.557.030
- 1º Grau - 5a. à 8a. série 1.695.817

CENE, 13/ 08 / 85

GERALDO MUGAYAR

Relator

CEE
SEÇÃO DE ATIV. LEG.4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

16/8/85

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 13/08/85. Presentes os srs. membros: Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Estab. Ens. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e Sérgio Antônio Pereira S. Arcuri - Suplente do Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. S. Paulo.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

Presidente da CEEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

O Cons.º Antonio Joaquim Severino votou com restrições no que foi acompanhado pelos Cons.ºs César Augusto Teixeira de Carvalho e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de agosto de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PRESIDENTE

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: SOCIEDADE CIVIL DEGRAU LTDA
2. Estabelecimento de Ensino: SOCIEDADE CIVIL DEGRAU LTDA
3. Endereço: Rua Itápolis nº 463 Tel.: 259.5307 cidade: São Paulo
 CEP: 01245 D.E.: _____ Código da Escola: _____
4. Despesas Previstas 1º Semestre de 1985

Obs.: Previsão para o curso de 1º Grau de 5ª à 8ª séries (61,35 alunos pagantes). Total de alunos matriculados pagantes 278,55

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral (b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			
1.1. Docente a, b	6.651	43.232	(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.2. Técnico e Administrativo a, b	1.601	10.407	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	2.476	14.856	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	166	996	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio.
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	486	2.916	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	245	1.470	
5. Reserva (e)	1.347	8.084	
6. Outras Despesas * (vide verso)	736	4.416	
6.1 Custos com manutenção do ativo imobilizado.	920	5.520	
6.2 Correntes (material de expediente ...)	2.147	12.882	
Total das Despesas	16.775	104.779	

*Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985: Cr\$ 80.842 mil. (5ª a 8ª séries)
6. Percentual de reajustamento especial pretendido: 35 % (5ª a 8ª séries)
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade JOSE ALFREDO DE CAMARGO
 CRC Nº: 73.750 KRASTYN
- Local e Data: São Paulo, 25/06/1985
- Dirigente da Entidade: [Assinatura]

Lilian Maria Balthazar Costa
 Diretora - prot. MEC n.º CC0031
 R.G. 2.043.810

FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS

1º Semestre de 1985

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 313
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Curso Infantil e 1º Grau 1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 2.125,41 m2
4. Área Total Construída da Escola: 675,60 m2
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 11/11/71
6. Informações Contábeis

Receitas (em Cr\$ 1000)			Despesas (em Cr\$ 1000)		
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1 MEC			1.1 Docente	8.362	109.606
1.2 MEC - Outros			1.2 Técnico (c) e Administrativo (d)	2.283	56.098
2. Recursos Estaduais			1.3 Encargos e Obrigações Sociais		39.238
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações		5.155
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)		12.522
4.1 Semestralidades	19.712	320.235	4. Despesas de Propaganda e Publicidade		757
4.2 Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)		32.006
4.3 Taxa Escolar (a)			6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores		28.000
4.4 Contribuição Escolar (b)			7. Despesas Financeiras		739
4.5 Receitas Financeiras		23.484	8. Outras Despesas de Capital		
4.6 Outras Receitas	2.240	2.833	8.1 Obras e Instalações	1.653	
5. Outras Fontes de Recursos			8.2 Material Permanente	152	976
			8.3 Material Bibliográfico	493	
			8.4 Aquisição de Imóveis	-	-
			9. Depreciações		1.131
			10. Outras Despesas	9.274	23.800
			10.1 Gastos com manutenção do ativo imobilizado.		22.101
			10.2 Correntes (mat.de expediente...)		26.946
Total das Receitas	21.952	346.552	Total das Despesas	22.217	359.070
Superavit ou Lucro	-	-	Deficit ou Prejuízo	265	12.518

(a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, como a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.

(b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.

(c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.

(d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade JOSÉ ALFREDO DE CAMARGO KRÁSTY

CRÉ Nº: 73.750

Local e Data: São Paulo, 25/06/85

Dirigente da Escola:

Lilian Maria Guilherme Costa

Matrícula - prof. n.º 109031

R.O. 2043410

Proc. 1305/73